



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº. 004/2019 TA 02/21

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 004/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São João da Boa Vista -SP, com sede nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONVENENTE** e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94 inscrita no CREMESP sob nº 0176 com endereço na cidade de São João da Boa Vista à rua Carolina Malheiros, 92 VI. Conrado, neste ato representado pelo seu Provedor **Sr. Márcio Roberto Francioli**, portador do RG 8.269.801-6 SSP/SP e CPF 822.633.108-00, doravante denominado **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO A CONVÊNIO, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Proc. Adm. 15681/19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente Convênio tem como objeto o **custeio da contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de tomografia**, de propriedade da CONVENIADA, onde são realizados os exames dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho anexo ao Proc. Adm. 15129/19.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR

2.1. - Fica prorrogado o prazo do convênio por mais **12 (doze) meses**, a partir de 26/09/2021 e com término previsto para **25/09/2022**.

2.2. - Fica alterado o valor do repasse, passando de **R\$ 106.468,09** (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos) para **R\$ 135.379,48** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada.

2.3. - Em decorrência da alteração acima, fica estabelecido o valor global do convênio de **R\$ 408.167,57** (quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

2.4. - Fica alterado o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do termo de convênio, conforme solicitação constante à fl. 285 do Proc. Adm. 15681/19, passando a constar a seguinte redação:

"11.1. - Fica designado o Sr. **Edson Luis Zanetti Trevisan**, portador do CPF n.º 394.717.458-61 como **GESTOR DESTA CONVÊNIO**."

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São João da Boa Vista, 24 de Setembro de 2021.

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora
Departamento de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza - Prefeita Municipal
CONVENENTE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Douglas Moretti - Diretor

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
Márcio Roberto Francioli - Provedor
CONVENIADA

TESTEMUNHAS: 1)
Juliana Dias Martinelli
RG. 48.192.170-9 SSP/SP
CPF. 401.056.688-42

2)
Edson Luis Zanetti Trevisan
RG. 47.139.324-1
CPF. 394.717.458-61





Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de São João da Boa Vista

CONVÊNIO n°. 004/19 TA 02/21

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

OBJETO: Custeio da contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de tomografia.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 135.379,48 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) / R\$ 408.167,57 (quatrocentos e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

EXERCÍCIO: 2021/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 24 de Setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70 RG: 14.525.786 SSP/SP

Data de Nascimento: 30/01/1962

Endereço residencial completo: Pça Cel. Joaquim José, n° 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: teresinhaprefeita@saojoao.sp.gov.br

Telefone: (19) 3634-1002

Assinatura: 

Nome: Douglas Moretti

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 250.259.678-56 RG: 25.776.518-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Presidente Franklin Roosevelt, n° 251, Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: saude_directoria@saojoao.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3634-8111 / 9.8215-2222

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Márcio Roberto Francioli

Cargo: Provedor e Procurador

CPF: 822.633.108-00 RG: 8.269.801-6SSP/SP

Data de Nascimento: 05/01/1956

Endereço residencial completo: Rua Bernardino de Campos, n°. 325, Centro - São João da Boa Vista/SP

E-mail institucional: provedor@santacasasaojoao.com.br

E-mail pessoal: marrofran@bol.com.br

Telefone(s): (19) 99838-5997/3635-2277

Assinatura: 

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora
Departamento de Administração

